

COMUNICADO | Nº 1/2018 | A TODOS OS TRABALHADORES | 18/01/2018

REUNIÃO COM A DIRETORA GERAL DA AT

No passado dia 16/01/2018, o STI reuniu com a Direção Geral da AT (DG), onde estiveram presentes a Sra. Diretora Geral da AT, Dra. Helena Borges, o Sr. Subdiretor Geral dos Recursos Humanos, Dr. Damasceno Dias e a Sra. Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Dra. Ângela Santos, para tratar de diversos assuntos específicos do interesse dos trabalhadores da AT.

Procedimento de avaliação permanente para IT2, iniciado por despacho de 21/01/2010 — Enquadramento na Lei do OE 2018

O STI sempre defendeu e reivindicou que os ciclos de avaliação permanente para a mudança de nível prevista no art.º 33.º do DL n.º 557/99, suspensos por força do Despacho n.º 15248-A/2010, do MF, fossem retomados de forma a estarem concluídos na altura do descongelamento das progressões salariais. O despacho 197/2016-XXI, do SEAF, veio ao encontro desta reivindicação permitindo o reinício ainda em 2017.

Entre outros reiniciou-se o ciclo de avaliação permanente para mudança para o nível 2 do grau 4, da categoria de Inspetor Tributário, <u>aberto por despacho de 21.01.2010</u>, ciclo este que tinha sido interrompido em 2010, quando já só faltava a realização de uma prova. Esta já se realizou, estando-se neste momento a aguardar a homologação da lista final do procedimento de avaliação permanente, dado que já foi homologada a lista da prova (Aviso n.º 7721/2017, publicado no DR, 2º Série, n.º 131, de 10 de Julho de 2017).

O já referido Despacho 197/2016-XXI, do SEAF, determinava também, em cumprimento da Lei em vigor à data, que só produziria efeitos "após a cessação da regra de valorizações remuneratórias na Administração Pública", o que veio a acontecer 2018/01/01, com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2018.

O artigo 18º da Lei do Orçamento de Estado dispõe o seguinte:

- "... são permitidas, nos termos dos números seguintes, a partir do dia 1 de janeiro de 2018 e não podendo produzir efeitos em data anterior, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes atos:
- a) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;
- b) Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais,

gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso. (...)"

O STI entende que o pagamento do acréscimo remuneratório deve ser efetuado por inteiro, por se tratar de uma valorização resultante de um *efetivo procedimento concursal* e não de uma alteração obrigatória e automática de posicionamento remuneratório, devendo, por isso, enquadrar-se na al. b), do n.º 1 do art.º 18.º do OE2018, aliás ao encontro da posição do STI enviado à Direção Geral, no dia 8 de janeiro.

Questionada a DG sobre este assunto, foi-nos referido que, subsistindo dúvidas quanto à correta interpretação da lei, seria pedida interpretação à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Progressão nos escalões / Acumulação de 10 pontos - Procedimentos e Pagamento

Fomos informados que todos os Trabalhadores da AT vão ser notificados dos pontos que têm acumulados, independentemente de reunirem as condições para progressão de escalão.

A atualização salarial com base na progressão de escalão não foi paga ainda este mês, pois o processamento dos vencimentos é efetuado no mês anterior (no caso foi concluído ainda em dezembro de 2017), contudo, estão a ultimar todos os procedimentos para que o pagamento seja efetuado em fevereiro, com retroativos a janeiro.

Procedimento de recrutamento interno para a UGC e DSIFAE, com polos em de Lisboa e Porto

Relativamente ao procedimento de recrutamento interno para a UGC e DSIFAE, com polos em Lisboa e no Porto, iniciado em março de 2017, e cuja lista de seleção de candidatos foi divulgada em dezembro do mesmo ano, foi o STI contactado por diversos associados selecionados que requereram a desistência do procedimento, tendo obtido resposta negativa. Os largos meses que este procedimento demorou e o facto de muitos dos candidatos selecionados se encontrarem a fazer estágio para a inspeção tributária na altura do início do recrutamento e de entretanto terem sido colocados nos locais que pretendiam, já plenamente integrados em equipas e satisfeitos com as funções que estavam a desempenhar, levou a que muitos pretendessem desistir. Do ponto de vista do STI, a aceitação destas desistências teria sido útil para o serviço, pois daria oportunidade a outros colegas que não foram selecionados e que reuniam o perfil necessário, poderem desempenhar funções na UGC e DSIFAE mais motivados para o efeito. Outros candidatos pretendiam igualmente saber qual o fundamento para não terem sido selecionados, visto não terem recebido qualquer notificação.

Questionada a DG sobre esta situação, fomos informados que este procedimento não está concluído, daí não terem ainda sido notificados os funcionários que não foram incluídos nas listagens divulgadas, uma vez que pode ainda haver necessidade de reforçar estas equipas. Foi igualmente referida a possibilidade de haver situações de não adaptação de alguns trabalhadores selecionados e que nestes casos procurará fazer-se os ajustes necessários. Por último, mostraram disponibilidade para, em futuros recrutamentos internos, clarificarem a situação e prazos para desistência, logo no respetivo aviso de abertura.

Procedimento de nomeação para Cargos de Chefia Tributária – Ponto da situação

Relativamente a este procedimento, o STI foi informado que foram apresentadas cerca de 1800 candidaturas e que as mesmas serão analisadas individualmente. Não se comprometendo com datas, garantiram que todos os esforços estão a ser desenvolvidos para que o projeto da lista para o exercício do direito de audiência prévia seja divulgado o mais breve possível.

Fomos	ainda	informados	que,	até a	o último	dia	da	audição	prévia,	é	possível	desistir	sem	colocar	em	causa	a
coloca	ção de	outros coleg	gas nes	ssa va	ga, pois a	até e	ssa	data a D	G ainda	р	ode refaz	zer a lista	a de d	colocaçõ	es.		

Pedidos de comissão de serviço gratuita dos ex-ITE's

O STI tem conhecimento que continuam por responder diversos pedidos de comissão de serviço gratuita, e questionou sobre que soluções estão a ser encontradas e com que critérios, ao que a DG informou que, neste momento, as Direções de Finanças têm instruções para analisar os vários pedidos e articular com os polos, no caso de existirem. As situações que não tenham cabimento nos polos serão analisadas casuisticamente, sem garantia de que ocorra a deslocação.

Estágio para TATAE – Ponto da situação

Quanto ao ponto da situação do concurso para ingresso no estágio para TATA, fomos informados que já foi para publicação no Diário da República, o aviso para audição prévia, a exercer num prazo de 10 dias. Prevê-se a colocação nos serviços durante o 2º trimestre de 2018. A DG está a analisar a possibilidade de abrir mais vagas, para além das 120 inicialmente divulgadas, desconhecendo-se ainda os locais onde decorrerão os estágios.

Ciclos de Avaliação Permanente

O STI voltou a insistir na necessidade de se concluírem, no mais curto espaço de tempo, as provas dos ciclos de avaliação que estão a decorrer. Fomos informados que estão a ser desenvolvidos esforços nesse sentido.

• IT's de Direito

Falta consolidar os resultados das provas. Até ao fim do mês sairá o resultado consolidado, de acordo com o júri da prova.

IT´s Nível 1 nomeados em 2017

Relativamente a estes colegas, foi-nos garantido que o ciclo se iniciará em 2018, não estando ainda agendadas as datas das provas.

Concurso para TATP e ITP

O STI considera que o concurso aberto em 2010 deve avançar de imediato e, simultaneamente, deverá ser aberto novo concurso para os colegas que entretanto reunirem os requisitos necessários para se candidatarem a TATP/ITP.

A DG referiu que esta situação depende de cabimentação orçamental, mas que estão empenhados em criar as condições necessárias para avançar com estes procedimentos concursais.

Concurso para Verificador Superior Aduaneiro

informado que o concurso se encontra em fase de apreciação dos recursos hierárquicos, e que ainda não são ainda conhecidos os locais onde decorrerão os estágios.
Concursos para as Carreiras informáticas
Questionou-se sobre o assunto e foi-nos informado que de momento não está prevista a abertura de concursos para as carreiras informáticas, e que o procedimento de progressões será efetuado através de mobilidade interna
Mobilidade Intercarreiras – TATA 3
Foi colocada a questão sobre os requerimentos apresentados ao abrigo da mobilidade intercarreiras, sendo que o STI defende que esta mobilidade, a ser deferida, deverá aplicar-se a todos os colegas que reúnam os requisitos necessários. A DG referiu não excluir a possibilidade de aplicação do regime e que o assunto está a ser objeto de análise sobre o seu enquadramento legal.
Movimento de transferências de Setembro de 2017
O STI questionou sobre o estado do último movimento de transferências e a DG informou que este é um procedimento prioritário e que, até ao final do mês de janeiro, será divulgado o projeto para que os interessados possam exercer o seu direito de audiência prévia. Produzirá efeitos, à semelhança dos últimos anos, em 1 de março
Horário das Alfândegas
Alertou-se para a questão dos horários em vigor nas alfândegas, nomeadamente as que possuem controlo marítimo e aéreo, e da necessidade da carga de trabalho nos horários noturnos e de fins-de-semana e feriados ser repartida equitativamente, tendo a DG tomado nota da situação para análise com os respetivos diretores.
Pagamento aos formadores
Encontra-se finalmente definido o entendimento quanto ao pagamento dos colegas que desempenharam funções formativas no âmbito da Direção de Serviços de Formação da AT. A breve prazo serão regularizados os pagamentos devidos, em falta desde janeiro de 2017.
Equipamentos informáticos
Voltámes a alertar para a questão da procaridade de parque informático da AT, pemeadamente para e facto de el

Questionou-se sobre o estado do concurso e sobre se já há conhecimento dos lugares de estágio, tendo-nos sido

Voltámos a alertar para a questão da precaridade do parque informático da AT, nomeadamente para o facto de os funcionários serem convidados a fazer formação em *e-learning* em computadores sem placa de som ou com esta desativada. Foi-nos dito que esta questão é lamentável e que estão a ser desenvolvidos os esforços possíveis,

estando disponíveis para distribuição 400 novos computadores e requisitados mais 2000, em fase de aquisição e testes

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

No cumprimento do calendário para o processo de revisão das carreiras na AT, o STI apresentou a sua visão em dezembro de 2017, defendendo a criação de um regime de carreiras adequado à realidade atual, que reconheça a AT, no seu todo, como órgão de autoridade, cuja missão é nuclear para o funcionamento do Estado Português e os seus trabalhadores como os agentes que exercem essa autoridade e executam a sua missão.

Pretendemos assim, e tudo faremos para negociar um diploma de carreiras que contribua para a qualificação contínua e excelência dos trabalhadores, que abra perspetivas claras de progressão, que valorize efetivamente o desempenho, premiando o mérito profissional e que uniformize, clarifique e simplifique os procedimentos de ingresso, progressão e mobilidade, em condições de igualdade de oportunidades, e que contemple um estatuto remuneratório justo e adequado às funções desempenhadas.

O próximo passo neste processo consiste na apresentação, por parte da Direção Geral da AT, das linhas gerais que pretende ver refletidas no novo regime de carreiras.

Tendo em conta o calendário negocial apresentado em outubro de 2017, que previa a apresentação da visão global da AT ainda durante o mês de dezembro, alertámos a DG para o facto de que este é um momento crucial, em que se encontram reunidas as condições políticas para se materializar finalmente um diploma de carreiras ajustado à realidade da AT, e que este momento deve ser aproveitado por todos os intervenientes, pelo que nos mostramos apreensivos com o incumprimento do calendário, situação que consideramos não poder repetir-se, sob pena de se deixar passar mais uma vez a oportunidade. **Está agendada, para dia 1 de fevereiro, a próxima reunião com a SEAF**, onde a DG apresentará a visão global da AT.

Temos assumido, desde sempre, uma postura de abertura para o diálogo e estamos neste processo de boa-fé, mas sem subserviência, esperando poder encontrar pontos de convergência, para que seja possível construir o articulado de um diploma que sirva realmente os interesses de todos os Trabalhadores e da Administração Tributária e Aduaneira.

STI – Tão forte quanto tu quiseres

Saudações Sindicais A Direção Nacional